EXTRATO CONTRATO Nº 09/2019	Processo nº 394/2019
Modalidade de Licitação	Contratação direta por inexigibilidade de licitação
Fundamentação	Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**01.345.909/0001-44**
Contratada	**TECNOPRO PRODUÇÕES E EVENTOS,** com sede à Rua QNP 28, Conjunto F, nº 25, Ceilândia Sul, Brasília – DF, CEP nº 72.235-860, inscrita no CNPJ (MF) nº.**26.585.744/0001-09.**
Objeto	O presente contratado tem por objetivo a prestação de serviços pela CONTRATADA a CONTRATANTE, se compromete mediante o presente Termo, a prestar seus serviços de Shows artísticos com a apresentação da **"BANDA KARISMA"** para as festividades de Carnaval 2019, deste município, que apresentará no dia 04 de março de 2019.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 0032 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais
Valor do contrato	R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência	O presente contrato terá eficácia a partir de sua assinatura com vigência até 31 de Dezembro de 2019, nos termos da legislação vigente.
Recursos	Próprio/ Compensações Financeiras de Recursos Naturais
Data da assinatura	12/02/2019

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeiturano local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 12 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal